



Secretaria da Câmara

MOÇÃO n.º 004/2010

**MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO
PAULO, DEPUTADO BARROS MUNHOZ.**

SR. PRESIDENTE;

Considerando que foi publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, o Projeto de Lei n.º 52/2010, que declara o Município de Canas "Estância Religiosa", de autoria do Nobre Deputado Estadual Reinaldo Alguz - PV;

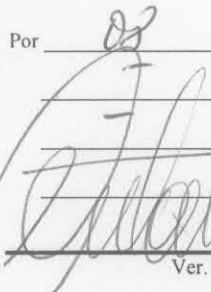
Considerando que, tal Projeto se fez pertinente, devido à participação do colega Parlamentar autor de tal honrosa propositura, no lançamento da Pedra Fundamental da Sede Nacional da Renovação Carismática Católica do Brasil – RCC, no ultimo dia 30 de janeiro, no qual mais de três mil pessoas prestigiaram o evento, que sem duvida esta sendo e será um divisor de águas na história de nosso município;

Considerando que, a apresentação do Projeto de Lei n.º 52/2010, não poderia ser em melhor hora, haja visto que, declarando o Município de Canas "Estância Religiosa" confirma oficialmente a inserção de Canas no Circuito Turístico Religioso do Vale do Paraíba, impulsionando assim todos os trabalhos para a construção da Sede Nacional da Renovação Carismática Católica do Brasil – RCC;

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 17/02/2010

Por  Votos Favoráveis

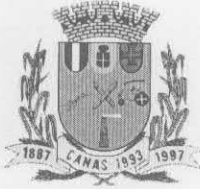
Votos Contrários

Abstenções

Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



Diante do acima exposto é que através desta **MOÇÃO DE APELO** ao **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DEPUTADO BARROS MUNHOZ.**, esta Egrégia Casa de Leis, vem constar em seus trabalhos, e solicitar a urgência especial para o tramite do Projeto de Lei n.º 52/2010, que Declara o Município de Canas "Estância Religiosa", de autoria do Nobre Deputado Estadual Reinaldo Alguz – PV.

Que se dê ciência desta propositura a todos os Nobres Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin e a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2010.

*Lucenilde Amaral
Vereadora do
PSDB*

[Handwritten signature]

JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador – PSB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DAVI SAVIO DE OLIVEIRA

Vereador – PTB

[Handwritten signature]

MARCOS ANTONIO ZANIN

Vereador – PSDB

[Handwritten signature]

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 17/02/2010

Por 08 Votos Favoráveis

0 Votos Contrários

0 Abstenções

0 Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto
Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMDB

[Handwritten signature]